



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

e-mail.

Favor encaminhar
ao seu filiado.

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: DUQUE DE CAXIAS FC
RJ, 02.09.2013

FAX 226/13 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **06 de setembro** de 2013, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, centro.

1. Sergio Raphael dos Anjos Raphael, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no art. 254 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente.

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº. 297/13
2/9/2013